



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

PROC. Nº 00408/23 – PLL Nº 211/23 – SEI 222.00061/2023-11

EMENDA Nº 01

Altera a Ementa e Art. 1º, com os seguintes termos:

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Ipanema, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 de dezembro de cada ano.

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Ipanema, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 01 a 07 de dezembro de cada ano. (...)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS A Emenda apresentada busca alterar o período compreendido na semana de aniversário. Inicialmente a data de aniversário estava disposta na metade da semana de comemoração. Com a presente Emenda, se estabelece que o dia do aniversário será o último dia da semana de comemoração, desta forma encerrando a semana de comemoração com a data efetiva do aniversário. Pedimos o apoio dos colegas para aprovação desta emenda acreditando que a mesma irá contribuir para aprimorar as comemorações de aniversário do bairro.

Vereador Alexandre Bobadra - PL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 27/05/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0562249** e o código CRC **B7A3294C**.